Edição 387

Editado em 08 páginas

Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 05 de março de 2012

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°01/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, e diante da ausência de empresas interessadas em participar, e de acordo com o parecer jurídico favorável, declaro DESERTA a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 01/2012.

DESCRIÇÃO
Aquisição de café, chá e açúcar para a Câmara Municipal.

Telêmaco Borba, 01 de março de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°04/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n°63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

-CARLOS ALBERTO BUSS – NET.COM - ME
CNPJ: 04.077.696/0001-05

DESCRIÇÃO
Aquisição de materiais de expediente, sendo itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R$4.493,05 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.
E JULGAR deserto o item 17 que tem por objeto a compra de material de expediente.

Telêmaco Borba, 01 de março de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°05/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n°63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

-MTT ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 10.935.375/0001-05

DESCRIÇÃO
Aquisição de móveis para escritório, sendo itens: 01, 02 e 03, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R$7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)

E ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 01 de março de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

PORTARIA Nº 18/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor Thiago Roberto Lopes, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2012, a partir de 05/03/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°06/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n°63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

-CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 04.911.354/0001-49

DESCRIÇÃO
Aquisição de material elétrico e material de construção, sendo itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R$2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais)

E ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 01 de março de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

RETIFICAÇÃO
1° Termo Aditivo ao Contrato n°01/2011
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS relacionados a seguir, em módulo objeto de propriedade da LICENCIADORA. Sistemas Licenciados: Sistema de Contabilidade Pública – Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná, decorrente do Processo de Dispensa nº 01/2011.

Valor Mensal: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
Data: 30/12/2011
Prazo de Vigência: 31/03/2012

1° Termo Aditivo ao Contrato n°03/2011
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer Programa de Informática mediante licenciamento de uso e Suporte Técnico Operacional na área de Folha de Pagamento, decorrente do Processo de Dispensa n° 03/2011.

Valor Mensal: R$ 321,25 (trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
Data: 30/12/2011
Prazo de Vigência: 31/03/2012

PORTARIA Nº 17/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Luiz Eduardo Correa de Siqueira, o servidor ANTONIO MARCO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 02 de março de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 16/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Luiz Eduardo Correa de Siqueira, o servidor IZAUL BIM DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 02 de março de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.
Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação
Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PORTARIA Nº 15/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Luiz Eduardo Correa de Siqueira, a servidora RENATA ALMEIDA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 0 2 de março de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 14/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora Sandra Aparecida Lopes Godói, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 14/03/2012, a partir de 15/03/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de fevereiro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 13/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor IVAN PIANCA, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, para em conjunto com o PRESIDENTE MARIO CESAR MARCONDES, assinar, físico e eletronicamente (Certificado Digital) documentos referentes a transações bancárias junto à Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de fevereiro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2366/2012.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 006/2012
CREDOR: ALBA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ/MF N:º 10.344.124/0001-48.
OBJETO: Contratação de show artístico com "Armandinho" nas festividades do 48º aniversário do Município.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: até 02(dois) dias posteriores à realização do evento.
FORMA DE PAGAMENTO: 50% antes da apresentação e 50% após o término do show.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2073.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2012.

Arnaldo José Romão — Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo — Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2363/2012
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 005/2012
CREDOR: INOVASHOW PRODUÇOES E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/MF N:º 08.382.029/0001-97.
OBJETO: Contratação de show artístico com o grupo " Jeito Moleque" nas festividades do 48º aniversário do Município.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: até 02(dois) dias posteriores à realização do evento.
FORMA DE PAGAMENTO: 50% antes da apresentação e 50% após o término do show.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2073.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2012.

Arnaldo José Romão — Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I-CELSON REZENDE BISCAIA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado de ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/02/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão — Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo — Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1659/2012
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 004/2012
CREDOR: PARANA EQUIPAMENTOS S/A.
CNPJ/MF N:º 76.527.951/0001-85.
OBJETO: Aquisição de peças originais CATERPILLAR.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2012..
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias a contar do recebimento do material ou serviço.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.15.451.1502.2045.3390.3000
08.005.15.451.1502.2045.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2012.

Arnaldo José Romão — Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo — Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	4º TA AO CONTRATO Nº 081/2010
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONSTRUTORA MONTANA
Objeto	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE
Valor	R$ 295.772,69 ALTERANDO DE R$ 2.722.913,13 PARA R$ 3.218.685,82
Dotação	5560.08243174.221 – FIA/PR FONTE 131 , RUBRICAS 44.40.42.00 E 334041

Contrato N.º	3º TA AO CONTRATO Nº 021/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ONIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
Objeto	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO EXTRATIFICADO
Valor	R$ 36.000,00 (SMAS) R$ 36.000,00 (SMTIC) R$ 36.000,00 (PGM) - R$ 108.000,00
Prazo	12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 16/02/2012
Dotação	113.001.08.244.0801.2120.3390.3900 09.002.22.661.2201.2054.3390.3900 04.001.04.122.0401.2023.3390.3900

Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO Nº 155/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BORGES E TRAMONTIM LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE BARRACÃO PRE-MOLDADO
Valor	R$ 11.419,78 ALTERANDO DE R$ 46.010,26 PARA R$ 57.430,04
Dotação	09.002.22.661.2201.2062.3390.3900

Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO Nº 136/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
Objeto	READEQUAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇAO POLIEDRICA – SUBSTITUIÇAO DE RUAS

Contrato N.º	008/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LGC LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA
Objeto	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Valor	R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
Prazo	12(DOZE) MESES
Dotação	12.001.10.301.100.12.103.3390.3900 E 12.001.10.301.10012.107.3390.3900

D E C R E T O N.º 1 8 6 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor RENATO HIDETAKA YAEDU, matrícula nº 8.117, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cirurgião Dentista, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de março de 2012 a 02 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 29050/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão — Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo — Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 4 5 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1549, de 19 de junho de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão — Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo — Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1549/2006

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9231	Maria Gloria Kwas	PROFESSOR	"B"	790/2012	05/02/2012
9278	Ana Paula Ambrosio	PROFESSOR	"B"	1552/2012	05/02/2012
9275	Vanilza Segal da Rocha Batista	PROFESSOR	"B"	1323/2012	05/02/2012
9227	Angela Horkaten Taborda	PROFESSOR	"B"	1462/2012	05/02/2012
9292	Cilene Aparecida Silva de Souza	PROFESSOR	"B"	1559/2012	05/02/2012
8389	Marlene de Fatima Broncowiski	PROFESSOR	"B"	1380/2012	30/01/2012

D E C R E T O N.º 1 8 6 1 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2012, a servidora ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.147, de cargo do quadro de provimento comissionado denominado Assistente II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2910/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DEMITIR, a partir de 27 de fevereiro de 2012, a servidora CLEONICE CAMPOS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 211, inciso II e IX e Art. 216, inciso I e IV, da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 4369/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 1 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2012, a servidora VANESSA CRISTINA DE BIASSIO, matrícula nº 9.313, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2615/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 1 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ELIS REGINA CAMARGO MAZZO, matrícula nº 8.719, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de março de 2012 a 31 de maio de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 623/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 1 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo determinação contida na Resolução nº 16.024/96 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º REVERTER a Aposentadoria Especial, concedida pelo Decreto nº 16.414 de 11 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº 255 de 15 de dezembro de 2009, da servidora NERCI DA APARECIDA LAUBER, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que ocupou o cargo de Professora Classe A, na Escola Municipal Professor Paulo Freire, Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, pelos fundamentos constantes dos Pareceres n.ºs 4.166/11 e 3.868/11 do DIJUR e MP do Tribunal de Contas do Paraná, e do Acórdão n.º 1427/11, da 1º Câmara deste Tribunal e que resultaram na negativa do registro da mencionada aposentadoria, reintegrando-a ao cargo anterior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 5 9 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora CELIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 8.909, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, Divisão de CMEIS – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Art. 144, § 3º da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28227/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 4 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no Memorando 028/2012-SGP, de 27 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR, a Comissão Municipal de Estudos para Atividades Equestres, a partir de 13/02/2012, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- Idever Terezinha Lacerda – Secretaria Geral do Gabinete
- Amauri Siqueira Pukanski – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
- Maicon Roger Lima – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
- Arnaldo José Romão – Procuradoria Geral do Município
- Sandro Romão – Procuradoria Geral do Município
- Roberto Stock – Secretaria Municipal de Finanças
- Celso Elli Burakovski – Controladoria Geral do Município
- Noeli Biscaia de Lima – Gabinete do Prefeito

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 4 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o inciso VII do § 2.º do Art.10 da Lei Municipal N.º 1383/2003,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria n.º 2450 de 20 de janeiro de 2012, que fica composta pelos seguintes servidores: CLEIA MOREIRA PEDROSO (PRESIDENTE), LUIZ EVALDO PEDROSO, LILIAN EVANICE RIBEIRO, PEDRO FERNANDES NETO, PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA E GIOVANA DECOL SOUZA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 4 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Engenheira Isabelle Adamoviski, matricula nº. 8.646, Registro no CREA PR 78.757/D, como responsável pela gestão do contrato decorrente do Convenio nº. 15.01.2009.0159, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – Paranacidade e a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, oriundo da Concorrência nº. 062/2010, referente à contratação de empreiteira para execução de obras de construção do Centro de Convivência da Juventude do Município de Telêmaco Borba – PR pela Construtora Montana Ltda., com área construída de 2.541,53 m², com valor de execução de R$ 2.635.902,84 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) e com prazo de execução de 11 (onze) meses e vigência de 500 (quinhentos) dias da assinatura do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 001

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO, composta pelos procuradores PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA, SANDRO ROMÃO E MARCELO CRISTIANO MORAES, para sob a Presidência do primeiro, apresentarem sugestões de alterações que o jurídico municipal perceba que devem ser feitas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 1 8 6 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2012, a servidora LUZIANE IUCKSH, matrícula nº 7.900, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3145/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2011,** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de **05 de Março de 2012 a 09 de Março de 2012,** para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
		GRUPO OCUPACIONAL II	
1	32º**	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
2	33º**	ROGERIO DE MOURA JORGE	Assistente Administrativo
3	34º**	EVANDRO VENANCIO DA SILVA	Assistente Administrativo
4	35º**	ALESSANDRA PRESTES PEDROSO	Assistente Administrativo
		GRUPO OCUPACIONAL III	
5	8º**	JOAO MIGUEL DOS SANTOS	Motorista
		GRUPO OCUPACIONAL IV	
6	27º**	CLAUDIA CONRADT	Professor Classe A
7	28º**	HELEN ELOIZA DE ALMEIDA	Professor Classe A
8	29º**	LUCINERE MARQUES PAZE	Professor Classe A
9	30º**	JOSIANE VIDAL DOS SANTOS	Professor Classe A
10	31º**	MARCIA CRISTINA MENDES	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

(**) Convocação por substituição de candidatos que não compareceram na convocação do 5º e 6º Edital.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **02 de Março de 2012.**

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito

D E C R E T O N.º 1 8 6 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ELSA APARECIDA FELIPE CAMARGO, matrícula nº 7.006, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de fevereiro de 2012 a 02 de maio de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1196/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Decreto Municipal nº 18.564 de 06 de fevereiro de 2012, conforme abaixo:

De:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

III-DAIANE MARQUES SALLES GONÇALVES, matrícula nº 9.508, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada no CMEI – Anita Malfati, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Para:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

III-DAIANE MARQUES SALLES GONÇALVES, matrícula nº 9.508, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI – Anita Malfati, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 2 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1865 de 28/02/2012, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 6.181.740,25 (Seis milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.013	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.1601.2020	Man do progr Social de Lotes Urbanizados		
960 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	666.487,21
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Func da Procuradoria Geral do Município		
1120 - 3190.91.00	Sentenças Judiciais	0-3-000	725.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.391.487,21

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2085	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - Parcial		
4300 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-102	894.952,47
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2085	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - Parcial		
4330 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-3-102	190.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2087	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - Tempo Integral		
4370 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-102	350.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2091	Manutenção dos CMEI's – FUNDEB		
4540 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-102	330.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2094	Manut da Educação Infantil – FUNDEB		
4600 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-102	530.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			2.294.952,47

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1012	Construção e Ampliação de Escolas		
4160 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-103	245.313,33
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2082	Manutenção do Ensino Fundamental		
4240 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço P/ Distrib Gratuita	0-3-103	661.550,84
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1013	Construção e Ampliação de CMEI's		
4460 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-103	550.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.456.864,17

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretario – SME		
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete - SME		
3840 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-104	120.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2077	Man da Divisão de Administração de Ensino		
3980 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-104	329.406,95
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Div Plan de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.122.1201.2079	Man Div de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
4090 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-104	90.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2082	Manutenção do Ensino Fundamental		
4270 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-104	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			739.406,95

FONTE 124 – RECURSO PROGRAMA PETE SEED/2008 - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2080	Transporte Escolar		
4180 - 3390.30.00	Material de Consumo	3-3-124	73,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			73,88

FONTE 125 – RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2083	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
4280 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr Gratuita	3-3-125	62.893,05
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			62.893,05

FONTE 127 – RECURSO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA - PAC II – CONSTRUÇÃO CRECHE - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1013	Construção e Ampliação de CMEI's		
4460 - 4490.51.00	Obras e Instalações	3-3-127	120.142,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			120.142,80

724 – RECURSO PROGRAMA FMASIGDBF - FNAS - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Manut do funcionamento do Cadastro único		
6610 - 3390.30.00	Material de Consumo	3-3-724	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Manut do funcionamento do Cadastro Único		
6620 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3-3-724	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Manut do funcionamento do Cadastro Único		
6630 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3-3-724	50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			100.000,00
FONTE 731 – RECURSO CONV 148/09/SECJ – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gab da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2120	Manut do Gabinete do Secretario – SMAS		
5930 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	3-3-731	13.158,16
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			13.158,16
FONTE 732 – RECURSO CONV 153/09/SECJ – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gab da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2120	Manut do Gabinete do Secretario – SMAS		
5930 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	3-3-732	2.576,06
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			2.576,06
FONTE 731 – RECURSO CONV 148/09/SECJ – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gab da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2120	Manut do Gabinete do Secretario – SMAS		
5930 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	3-1-731	159,71
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			159,71
FONTE 732 – RECURSO CONV 153/09/SECJ – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gab da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2120	Manut do Gabinete do Secretario – SMAS		
5930 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	3-1-732	25,79
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			25,79
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			6.181.740,25

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 102, 103, 104, 125, 124, 127, 724, 731 e 732 no valor de 6.181.740,25 (Seis milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) e Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 731 e 732 no valor de R$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02	Secretaria Geral do Gabinete	
02.013	Fundo Municipal de Habitação	
0601	Programa: Habitação de Interesse Social	724.000,00
002	Ação: Man do progr Social de Lotes Urbanizados	724.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	724.000,00
04	Procuradoria Geral do Município	
04.001	Procuradoria Geral do Município	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.755.000,00
014	Ação: Func Procuradoria Geral do Município	1.755.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.755.000,00
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social	
0801	Programa: Aprimoramento de Gestão – Assistência Social	929.919,72
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretário - SMAS	923.919,72
	Recurso: Outras Vinculações	15.919,72
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.040.783,57
005	Ação: Manutenção do Ensino Fundamental	12.276.503,31
	Recurso: Educação	12.276.503,31
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.005	Educação Infantil	
1201	Programa: Educação e Cidadania	7.399.892,80
016	Ação: Manutenção da Educação Infantil	2.272.000,00
	Recurso: Educação	2.272.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.040.783,57
010	Ação: Construção e Ampliação de Escolas	1.158.313,33
	Recurso: Educação	1.158.313,33
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.005	Educação Infantil	
1201	Programa: Educação e Cidadania	7.399.892,80
014	Ação: Construção e Ampliação de CEMEI's	1.728.892,80
	Recurso: Educação	1.608.750,00
	Recurso: Outras Vinculações	120.142,80
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.002	Gabinete do Secretario - SME	
1201	Programa: Educação e Cidadania	2.454.656,95
003	Ação: Manutenção da Divisão de Administração de Ensino	2.454.656,95
	Recurso: Educação	2.454.656,95
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.003	Gabinete do Secretario - SME	
1201	Programa: Educação e Cidadania	813.000,00
004	Ação: Man da Div de Planej do Ensino e Aperf Pedagógico	813.000,00
	Recurso: Educação	813.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.040.783,57
008	Ação: Transporte Escolar	137.073,88
	Recurso: Educação	137.073,88
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.040.783,57
006	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	678.893,05
	Recurso: Educação	374.893,05
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.431.000,00
010	Ação: Manut do Funcionamento do Cadastro Único	184.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	184.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 4 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DEMITIR, a partir de 05 de março de 2012, o servidor ELIEZER ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 9.436, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico de Enfermagem, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 216, inciso II da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 1321/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 4 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DEMITIR, a partir de 05 de março de 2012, o servidor RENEE MARQUES, matrícula nº 8.127, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Eletricista, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 201, inciso II e IX e Art. 216, inciso IV, da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 10667/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 6 1 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 27 de fevereiro de 2012, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 05/2012.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 05/2012 - Concurso Público Municipal nº 01/20111

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
1	9717	SILVIA HAAS AMARAL	Fiscal Fazendário	27/2/2012
2	9718	LUCIANA RAMOS LEMOS	Assistente Administrativo	27/2/2012
3	8651	ISAIAS DA SILVA	Assistente Administrativo	27/2/2012
4	9146	JUSSARA DE ASSIS	Assistente Administrativo	27/2/2012
5	9719	WELITON FRANCO	Assistente Administrativo	27/2/2012
6	9720	MARCELA GLAUCE LOPES	Assistente Administrativo	27/2/2012
7	9721	MARCIO AUGUSTO GIL COPETTI	Assistente Administrativo	27/2/2012
8	9722	EDER LINCOLN DE SOUZA MATHEUS	Assistente Administrativo	27/2/2012
9	9723	ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	27/2/2012
10	9724	DINARTE DE LIMA COELHO	Assistente Administrativo	27/2/2012
11	9725	MARCIO JOSE SERAFIM	Motorista	27/2/2012
12	9726	ODAIR JOSE MORO	Motorista	27/2/2012
13	9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	Motorista	27/2/2012
14	8199	MARCIO DE JESUS MENDES	Motorista	27/2/2012
15	9728	MICHELE DE OLIVEIRA KUHNEN	Professor Classe A	27/2/2012
16	9729	JOSIANE ALVES SANTOS	Professor Classe A	27/2/2012
17	9730	MARISA ORTIZ	Professor Classe A	27/2/2012
18	9731	CLEVERLY TEIXEIRA DE SANTANA	Professor Classe A	27/2/2012
19	8494	JOSELIA APARECIDA GOMES MARQUES	Professor Classe A	27/2/2012

D E C R E T O N.º 1 8 6 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram, não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 05/2012 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 05/2012 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

N.º ORDEM	Classif	NOME	CARGO	Motivo
1	18º	MARA DE FATIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO COMPARECEU
2	24º	WALDELICE ALVES CARLOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESISTENTE
3	25º	RAFAELA RUY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO COMPARECEU
4	28º	DEISE MAINARDES BAYER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO COMPARECEU
5	4º	ELIAQUIM MILHARES	MOTORISTA	NÃO COMPARECEU
6	13º	DURCINEIA APARECIDA VELLA	PROFESSOR CLASSE A	NÃO COMPARECEU
7	16º	CELIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A	NÃO COMPARECEU

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	4º TA AO CONTRATO Nº 103/2007
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JULIANO LEAL BURCKHARDT – CARDIO VIDA
Prazo	Até 31/12/2012
Valor	R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900-01303/01369/01495 E 12.001.10.301.1001.2110.3390.3900.00

P O R T A R I A Nº 2 4 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Engenheira Isabelle Adamoviski, matricula nº. 8.646, Registro no CREA PR 78.757/D, como responsável pela gestão do contrato decorrente do Convenio nº. 15.01.2009.0159, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – Paranacidade e a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, oriundo da Concorrência nº. 062/2010, referente à contratação de empreiteira para execução de obras de construção do Centro de Convivência da Juventude do Município de Telêmaco Borba – PR pela Construtora Montana Ltda., com área construída de 2.541,53 m², com valor de execução de R$ 2.635.902,84 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) e com prazo de execução de 11 (onze) meses e vigência de 500 (quinhentos) dias da assinatura do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 209/2011
PROTOCOLO Nº 28327/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 81.264.111/0001-07

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Arroz doce com leite condensado , ingredientes: açúcar, leite em pó, arroz branco, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja, aroma leite condensado. Embalagem com 1 kg.	Pontali	EMB	2.400,00	5,20	12.480,00
1	2	Arroz doce sabor creme de ovos , ingredientes: açucar, leite em pó, arroz branco, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja, ovo em pó integral, aroma natural de creme de ovos, leite condensado, corante natural de urucum. Embalagem com 1 kg.	Pontali	EMB	2.400,00	5,90	14.160,00
1	3	Bebida lactea sabor iogurte de morango ingredientes: açúcar, leite em pó, amido alimentício modificado, óleo vegetal refinado, lecitina de soja (INS 322), corante natural carmim (INS120), morango desidratado em pó, aroma natural de morango, aroma natural de iogurte, e sal. Não Contém Glúten. Embalagem com 1kg	Pontali	EMB	1.500,00	7,95	11.925,00
1	13	Mistura para bolo cuca de coco com farofa Ingredientes da massa, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, coco ralado seco, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS322), ovo em pó, sal, fermento em pó e aroma natual de coco, contém glúten. Ingredientes da farofa, açúcar,farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), canela em pó e óleo vegetal refinado e estabilizante lecitina de soja (INS322) contém glúten. Embalagem de 900 g de massa e 100 g de farofa.	Pontali	EMB	2.000,00	5,79	11.580,00
1	14	Mistura para bolo nega maluca com cobertura de chocolate , ingredientes da massa, farinha de trigo, açucar, óleo vegetal refinado, cacau em pó, leite em pó, estabilizante, lecitina de soja, ovo em pó, sal, fermento em pó, aroma natual de chocolate. Ingredientes da calda, açucar, leite em pó integral, amido de milho e cacau em pó. Em embalgem de 950 g de massa e 50 g de calda.	Pontali	EMB	2.000,00	5,95	11.900,00
TOTAL							62.045,00

V A L O R T O T A L : 62.045,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 02 de março de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

P O R T A R I A N.º 2 4 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no Memorando 028/2012-SGP, de 27 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR, a Comissão Municipal de Estudos para Atividades Equestres, a partir de 13/02/2012, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- Idever Terezinha Lacerda – Secretaria Geral do Gabinete
- Amauri Siqueira Pukanski – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
- Maicon Roger Lima – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
- Arnaldo José Romão – Procuradoria Geral do Município
- Sandro Romão – Procuradoria Geral do Município
- Roberto Stock – Secretaria Municipal de Finanças
- Celso Elli Burakovski – Controladoria Geral do Município
- Noeli Biscaia de Lima – Gabinete do Prefeito

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES

0800 42 2030